



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 691/2020

16 de setembro de 2020.

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 483/2020
as folhas 42 no livro de Protocolo nº 01

Tauá, 17/09/2020

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a obrigatoriedade do ensino do hino nacional brasileiro nas escolas públicas do município de Tauá.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a **obrigatoriedade do ensino do hino nacional brasileiro nas escolas públicas do município de Tauá.**

JUSTIFICATIVA

O Hino Nacional é um símbolo da Pátria, representa o povo e a valorização do país. Ensinar os alunos a entoar o hino melhora na formação e ajuda a estimular o patriotismo.

Plenário, 16 de setembro de 2020.


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
21/09/2020
Presidente

RECEBIDA
PMT
INDICAÇÃO Nº. 691/2020
Camila
SERVIDOR RESPONSÁVEL